

COMUNICADO

Sinistralidade, fiscalização e infrações registadas de 6 a 10 de abril

Balanço Global - Páscoa 2023

No período da Páscoa, entre 6 e 10 de abril de 2023, registaram-se nas estradas portuguesas 16 vítimas mortais, 42 feridos graves e 555 feridos leves, o que, relativamente ao período da Páscoa do ano anterior, correspondeu a mais 11 vítimas mortais, menos 2 feridos graves e mais 48 feridos leves.

Em relação a 2019¹, ano que a Comissão Europeia considerou como o ano base de referência para efeitos da avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década, critério que também foi adotado em Portugal, verificou-se, no respetivo período da Páscoa, um aumento de 7 vítimas mortais, 2 feridos graves e 36 feridos leves.

Do total de 1758 acidentes com vítimas, verificados no período de 6 a 10 de abril de 2023, registaram-se 11 acidentes muito graves que provocaram 16 vítimas mortais, com idades entre 10 e 71 anos, sendo 4 do sexo feminino. Esses 11 acidentes, 6 colisões e 5 despistes, ocorreram nos distritos de Porto, Aveiro, Viseu, Santarém e Évora, em arruamentos e estradas nacionais, envolvendo 10 veículos ligeiros, 3 motociclos, 2 ciclomotores e 1 velocípede.

Mais de 2 milhões de veículos fiscalizados

No período de 6 a 10 de abril de 2023, foram fiscalizados mais de 2 milhões de veículos, quer presencialmente pela GNR e pela PSP, quer através de controlo por radar.

Relativamente à **velocidade**, foram fiscalizados 1.980.925 veículos, dos quais 1.822.091 pelo SINCRO - Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (92% do total), da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, representando um aumento de 13,1% face a 2022.

Dos veículos fiscalizados por radar de velocidade, 10.945 circulavam com excesso de velocidade, dos quais 4.027 foram detetados pelos radares da GNR e da PSP e 6.918 pelos da ANSR, resultando numa taxa de infração (n.º total de infrações/n.º total de veículos fiscalizados) de 0,55%, abaixo da taxa registada em 2022 (0,73%). Na Páscoa de 2019, a taxa de infração tinha sido 0,64%.

No que diz respeito à condução sob o efeito do **álcool**, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 33.037 condutores, tendo 739 apresentado uma taxa de alcoolemia

¹ Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, conseqüentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

superior à máxima permitida ($TAS \geq 0,50$ g/l), dos quais 401 condutores registaram uma TAS superior a 1,20 g/l. A taxa de infração registada por condução sob influência de álcool foi de 2,24%, inferior à registada em 2022 (2,56%) e em 2019 (2,74%).

Relativamente ao uso do **telemóvel** durante a condução, foram detetadas 233 infrações.

Apesar dos progressos efetuados nos últimos 25 anos em Portugal, o número de mortos e de feridos graves nas estradas portuguesas continua a ser muito elevado. Em média, na última década, 650 pessoas perderam a vida por ano e mais de 2.000 ficaram gravemente feridas.

A ANSR apela a todos os que utilizam o sistema rodoviário para darem prioridade à vida e adotarem comportamentos seguros. Só com o compromisso de todos será possível combater este flagelo que é a sinistralidade rodoviária e atingir o único número aceitável de vítimas mortais: Zero.

Barcarena, 12 de abril de 2023